## **M**ANUAL DO CONTROLADOR INTERNO

## MÓDULO IV: SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - SINCIN

Alan Soares Viana Gênesis Miguel Pereira Márcio Rodrigo de Araújo Souza





# Alan Soares Viana<sup>1</sup> Gênesis Miguel Pereira<sup>2</sup> Márcio Rodrigo de Araújo Souza<sup>3</sup>

#### Manual do Sistema Integrado de Controle Interno - SinCin

Controladoria-Geral do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar, Prédio CGE-ATI, Centro Administrativo Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina, Piauí, Brasil

Fone (86) 3211-0590

Email. cge@cge.pi.gov.br

Site: www.cge.pi.gov.br

<sup>1</sup> Auditor Governamental da CGE-PI; Bacharel em Ciências da Computação (UFPI), Especialista em Engenharia de Sistemas (ESAB). Email: <a href="mailto:alansv@cge.pi.gov.br">alansv@cge.pi.gov.br</a>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Auditor Governamental da CGE-PI; Bacharel em Ciências Contábeis (UFPB), Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (UNINTER); Mestrando em Administração Pública (UFCG). Email: <a href="mailto:genesis@cge.pi.gov.br">genesis@cge.pi.gov.br</a>

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Auditor Governamental e Gerente de Controle Interno da CGE-PI; Mestre em Ciência Política – UFPI; Especialista em Gestão Pública – UFPI; Especialista em Orçamento e Contabilidade Pública – UFPI; Bacharel em Ciências Contábeis – UESC. Email: <a href="marcio.rodrigo@cge.pi.gov.br">marcio.rodrigo@cge.pi.gov.br</a>



#### **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí — CGE-PI, com embasamento na lei complementar n. 57, de 07 de novembro de 2005, tem a honra de apresentar o Manual do Sistema Integrado de Controle Interno - SinCin.

O SinCin foi desenvolvido com intuito de padronizar as atividades de controle voltadas para gestão de riscos na execução orçamentário-financeira, uniformizar a comunicação entre agentes executores e controladores, além de possibilitar o monitoramento das operações, ocorrências e medidas adotadas para tornar o processo de gestão eficiente e regular.

Este manual foi elaborado com a finalidade de orientar os usuários do SinCin, sobretudo membros e coordenadores dos Núcleos de Controle Interno. Por se tratar de um sistema desenvolvido recentemente, faz-se necessária uma abordagem mediante manual padronizado dos procedimentos operacionais relativos à utilização do sistema, de modo a alcançarmos eficiência e regularidade na sua operacionalização.

O texto está dividido em oito capítulos, estruturados de modo a explicar com detalhes os procedimentos de operacionalização do sistema, desde o acesso ao sistema, inclusão de análise, emissão de parecer, inclusão de reanálise, exclusão de análise, geração de consultas e demais funcionalidades.

Diante do compromisso de manter sempre o sistema atualizado, outras versões deste manual poderão ser lançadas a qualquer momento, atualizando os procedimentos objeto de mudanças.

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Controlador-Geral do Estado



## Controle de versões do documento

Versão	Alteração efetuada	Responsável	Data
1.0	Versão inicial	Alan	23/11/2017
2.0	Substituição de imagens em virtude de atualizações do sistema	Alan	30/01/2018



## **S**UMÁRIO

Controle de versões do documento	3
SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	6
1.1 O que é o SINCIN	6
1.2 Benefícios	6
1.3 Definições	6
2. ACESSO AO SISTEMA	8
2.1 Pré-requisitos	8
2.2 Acessar tela inicial	8
Opção 1	8
Opção 2	8
2.3 Solicitar acesso ao sistema	9
2.4 Recuperar a senha	10
2.5 Efetuar login no sistema	12
3. INCLUIR/RESPONDER/FINALIZAR ANÁLISE	13
3.1 Incluir análise	13
3.2 Responder às perguntas	20
3.3 Alterar uma resposta	23
3.4 Concluir Análise	24
5. INCLUIR REANÁLISE	26
5.1 Incluir Reanálise	26
6. EXCLUIR ANÁLISE	28
6.1 Excluir minha Análise	28
6.2 Excluir Análise incluída por outro usuário	30
6.3 Excluir Análise Finalizada	30
7. INCLUIR CONSULTA À CGE	31
8. OUTRAS FUNCIONALIDADES	33
8.1 Acompanhar as Análises	33
8.2 Acessar o Relatório (Parecer)	33



8.3 Acompanhar o valor das análises	34
8.4 Utilizar os filtros	35



### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 O que é o SINCIN

O Sistema Integrado de Controle Interno – SinCin, desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado do Piauí (CGE-PI), é uma ferramenta eletrônica para análise de conformidade dos processos de contratação e pagamento de despesas.

O SinCin foi concebido inicialmente para uso pelos membros dos núcleos de controle dos órgãos e entidades do Estado, responsáveis por analisar os processos, e atualmente os próprios auditores da CGE utilizam como ferramenta de trabalho, que padronizam o procedimento de análise dos diversos tipos de despesa.

#### 1.2 Benefícios

Vários benefícios estão sendo verificados com a implantação do sistema, dentre eles podemos destacar:

- Melhoria na regularidade dos processos de despesa;
- Padronização do procedimento de análise dos processos;
- Diminuição do tempo de análise;
- Maior comunicação com o órgão central de controle interno (CGE);
- Redução das ocorrências de falhas nas prestações de contas ao TCE.

#### 1.3 Definições

Para um melhor entendimento quanto aos procedimentos descritos neste manual, seguem algumas definições:

<u>Roteiro</u> – sequência de perguntas no formato de lista de verificação (checklist), elaborada pela CGE, para cada tipo de transação: contratações, pagamentos ou prestações de contas.

<u>Análise</u> – é uma verificação de conformidade de um processo, gerada pelas respostas às perguntas pré-estabelecidas no roteiro, sua conclusão e eventuais recomendações.

<u>Tipos de Roteiro</u> – os roteiros podem ser de três tipos, a saber:

- Contratação refere-se à análise da parte licitatória e contratual, a qual deve ser feita <u>antes</u> da Homologação/Adjudicação e assinatura do contrato;
- Pagamento refere-se à análise da execução da despesa, a qual deve ser realizada antes do seu pagamento;



 Prestação de contas – refere-se à análise de processos de prestação de contas, os quais devem ser feitos depois do pagamento, aplicável nos casos em que a legislação específica exigi-la.

<u>Reanálise</u> – procedimento de retificação de uma análise já finalizada, para sanar alguma falha ou mudar a resposta de alguma pergunta, desde que haja comprovação da correção da impropriedade/irregularidade.

<u>Consulta à CGE</u> – procedimento de submissão de questionamento ao órgão central para dirimir dúvidas ou orientar quanto à aplicação de algum procedimento de análise.

Ocorrência – inconformidade verificada quando a resposta dada divergir do padrão definido em lei, regulamento ou boas práticas de gestão. São classificadas em:

- Impropriedade Formal divergência encontrada no processo em relação a alguma formalidade legal, regulamentar ou de boas práticas, que não cause danos ao erário.
- Impropriedade Material divergência encontrada no processo em relação a alguma formalidade legal, regulamentar ou de boas práticas, que implique risco de danos ao erário.
- **Irregularidade** divergência encontrada no processo que demonstre existência de danos ao erário ou afronte alguma norma de aplicabilidade obrigatória capaz de macular o processo.

<u>Recomendação</u> – orientação objetiva fundamentada em lei, regulamento ou boas práticas que visa corrigir alguma irregularidade ou impropriedade.

<u>Relatório</u> – documento emitido pelo SinCIn após a finalização da análise, contendo informações essenciais do processo, os requisitos analisados, conclusão e eventuais recomendações.

<u>Membro do Núcleo</u> – pessoa responsável por incluir as análises dos processos de despesa no sistema.



#### 2. ACESSO AO SISTEMA

#### 2.1 Pré-requisitos

Para utilização do SinCin é necessário:

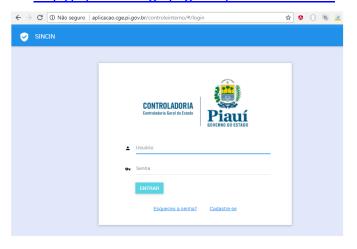
- acesso à Internet e navegador atualizado (Google Chrome ou Mozilla Firefox)
- programa visualizador de PDF (Acrobat Reader)

#### 2.2 Acessar tela inicial

**Opção 1**: Acessar o endereço da CGE-PI <u>www.cge.pi.gov.br</u> e clicar no ícone do SinCin:



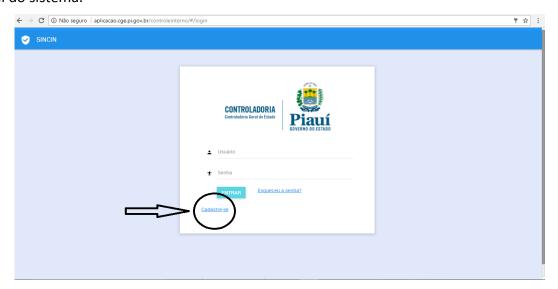
Opção 2: Acessar o link: <a href="http://aplicacao.cge.pi.gov.br/controleinterno">http://aplicacao.cge.pi.gov.br/controleinterno</a>



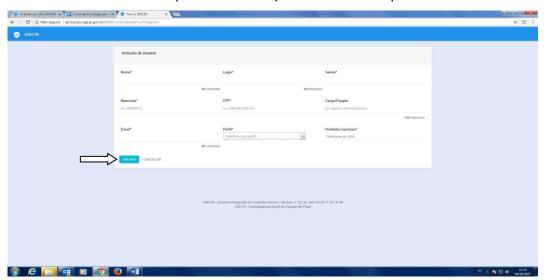


#### 2.3 Solicitar acesso ao sistema

**Passo 1**. Para realizar o autocadastramento, clique na opção "Cadastre-se" na tela inicial do sistema.



**Passo 2.** Preencha os campos solicitados pelo sistema e clique em salvar.



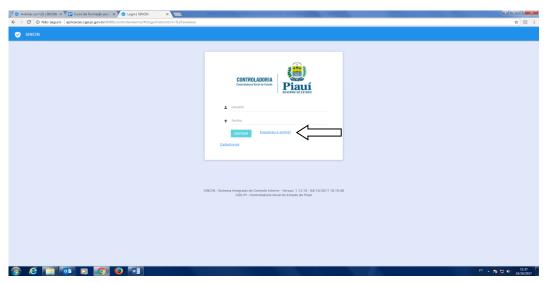
#### OBSERVAÇÃO:

Após a solicitação, o cadastro do usuário ficará <u>pendente</u> de ativação por um auditor da CGE. No momento da ativação, o sistema enviará um email informando que o solicitante está apto para acessar o sistema.

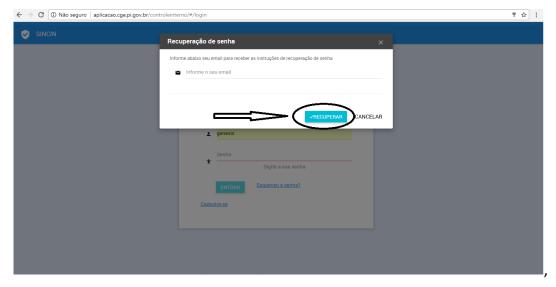


#### 2.4 Recuperar a senha

**Passo 1**. Caso já seja cadastrado no sistema e não recorde a senha, clique na opção "Esqueceu a senha?"



Passo 2. Informe seu email e clique na opção "Recuperar".

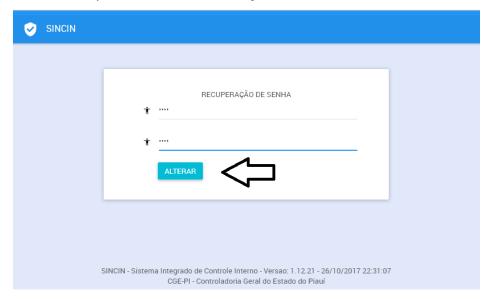




**Passo 3.** O sistema SinCin encaminha uma mensagem ao email informado, caso o usuário seja cadastrado. Acesse a caixa do seu e-mail, localize o email enviado pelo SINCIN e clique no link enviado:



**Passo 4**. Digite a senha e repita no campo correspondente. Clique no botão "ALTERAR" para finalizar o procedimento de alteração





#### 2.5 Efetuar login no sistema

Informe o usuário e a senha cadastrados e clique em entrar.



#### OBSERVAÇÃO:

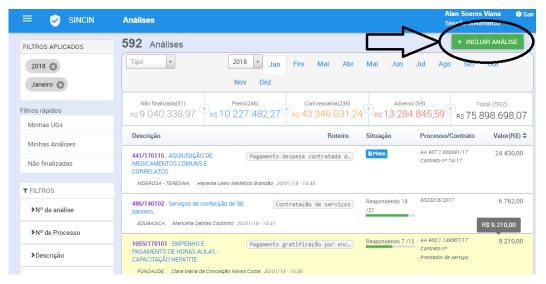
O primeiro campo, referente ao **Usuário**, podem ser informados o LOGIN ou EMAIL informados no momento do cadastramento



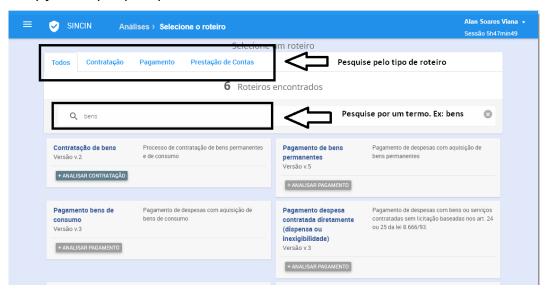
## 3. INCLUIR/RESPONDER/FINALIZAR ANÁLISE

#### 3.1 Incluir análise

Passo 1. Na tela inicial do sistema, clique em "incluir análise".

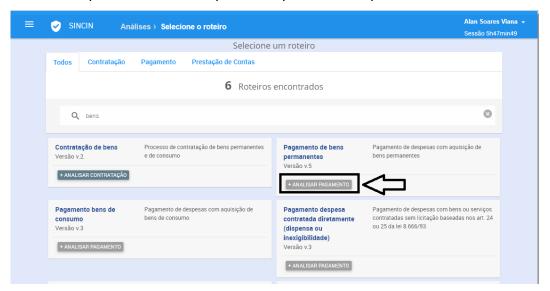


**Passo 2**. Pesquise o roteiro que será utilizado na análise. Podem ser usadas as seguintes opções de pesquisa para localizar o roteiro

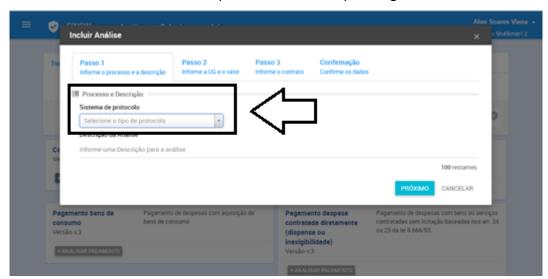




Passo 3. Clique no botão correspondente para iniciar o procedimento de inclusão.



Passo 4. Selecione o sistema de protocolo adotado pelo órgão.

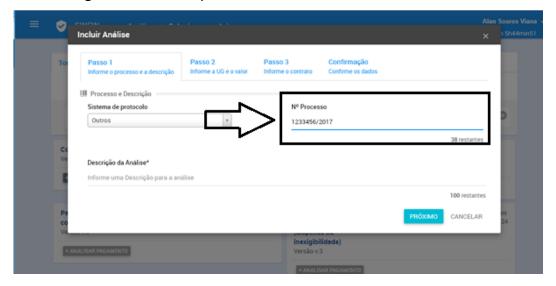


#### **OBSERVAÇÕES:**

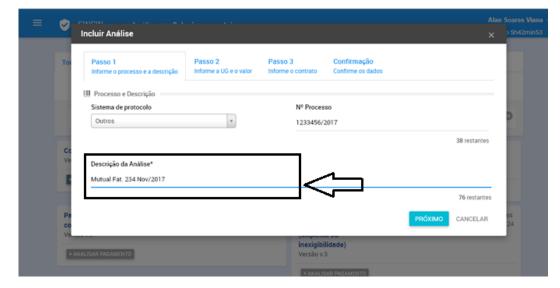
- O sistema permite dois tipos de números de protocolo, caso em é possível recuperar as informações sobre o processo:
  - 1.1. Protocolo SEFAZ (formato 0000.000.0000/0000-0)
  - 1.2. Protocolo ATI (formato XX.000.0.000000/00-00)
- Caso o número de Protocolo não seja aceito, deve ser utilizada a opção Outros



Passo 5. Digite o número do processo.

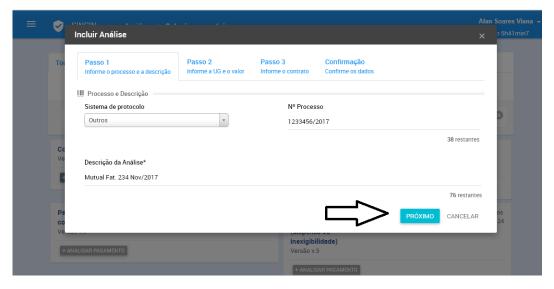


Passo 6. Digite uma descrição sucinta para a análise.

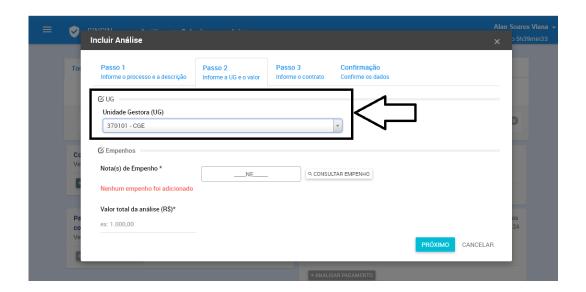




Passo 7. Clique em "próximo".

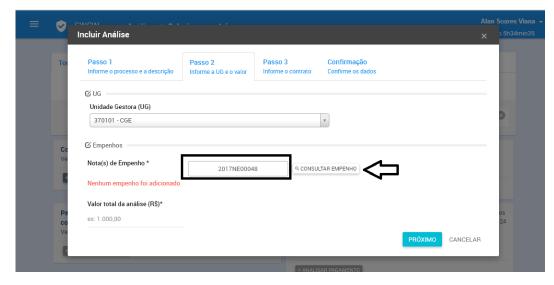


Passo 8. Selecione a unidade gestora.

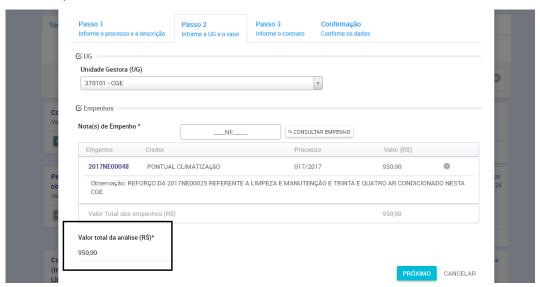




**Passo 9.** Informe o empenho e clique em CONSULTAR EMPENHO. Caso haja mais de um, informe os números, e clique novamente. ( Caso o roteiro seja do tipo Contratação, os empenhos não serão exigidos pelo sistema . Neste caso siga para o próximo passo )

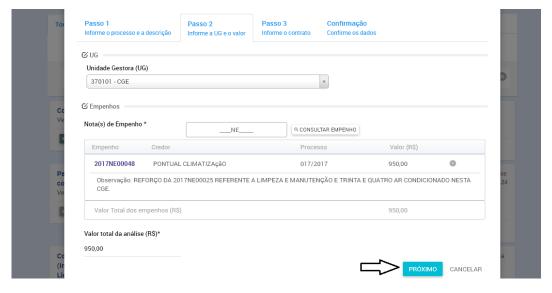


**Passo 10**. Informe o valor total da análise. Este valor pode ser menor ou igual ao total do valor dos empenhos.

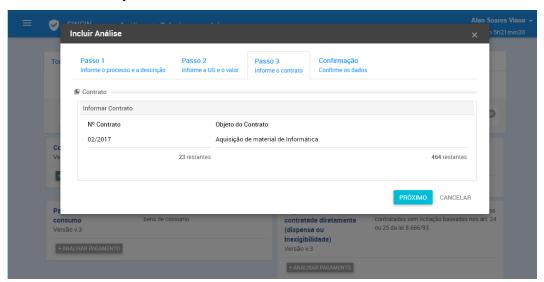




Passo 11. Clique em próximo.

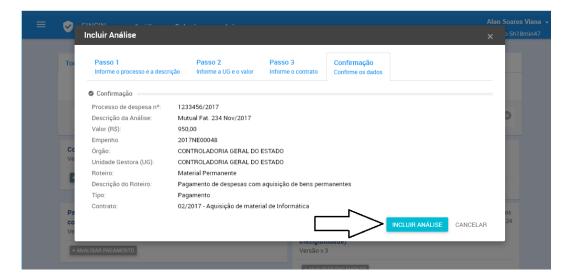


**Passo 12**. Alguns roteiros exigem a informação do contrato. Caso seja exibido, informe o número e o objeto do contrato.

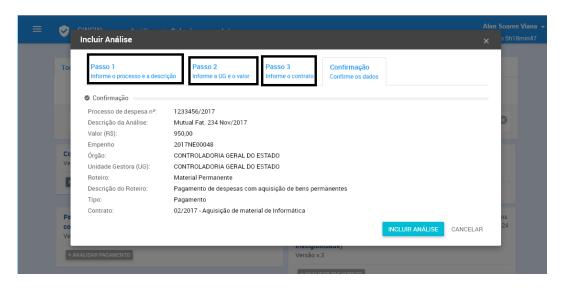




**Passo 13**. Confira se todos os campos estão preenchidos corretamente. Caso não haja erro de preenchimento ou falta de informações, clique em "INCLUIR ANÁLISE".



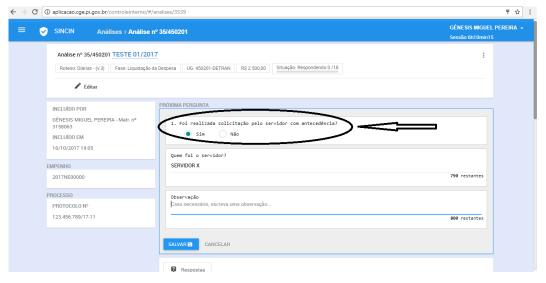
**Passo 14.** Caso identifique erro de preenchimento ou falta de informações, clique nas opções correspondentes aos passos da inclusão para a retificação.



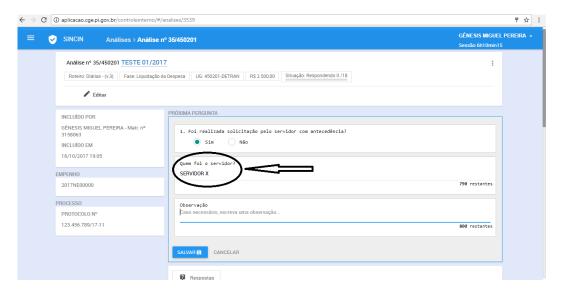


#### 3.2 Responder às perguntas

**Passo 1**. Responda a questão apresentada conforme a instrução documental do processo. Caso haja prova documental afirmativa, selecione a opção "sim". No entanto, se não houver documentos comprobatórios, selecione "não".

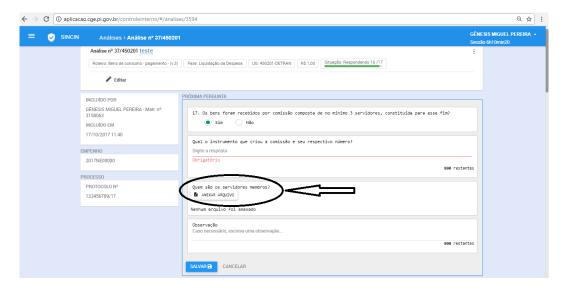


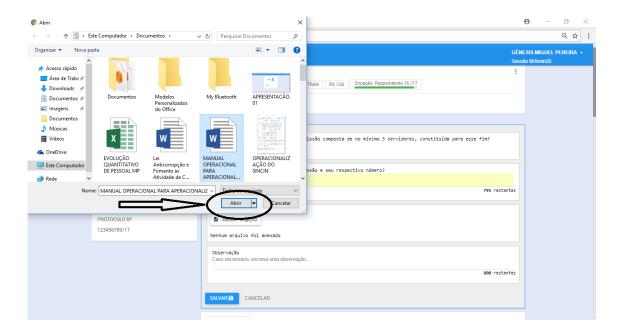
**Passo 2**. Quando a resposta à questão principal for "sim", poderá ser solicitada uma resposta complementar, que deverá ser respondida pelo usuário com base em elementos comprobatórios.





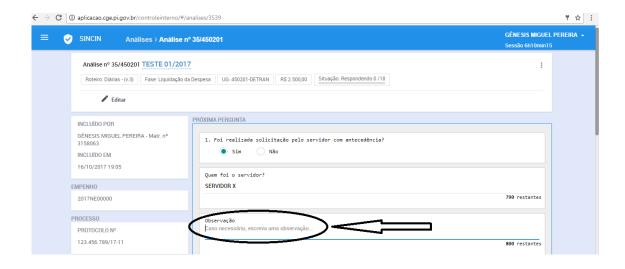
**Passo 3**. Determinadas perguntas podem solicitar a anexação de documentos ao sistema. Para isso, clique no ícone e escolha o arquivo a anexar.



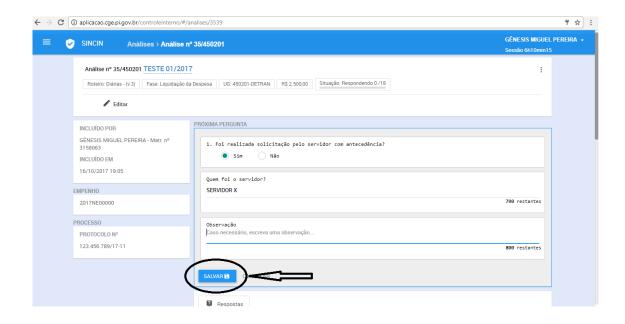




**Passo 4.** Todas as perguntas possuem o campo "Observação" de livre preenchimento e uso opcional para incluir informações complementares.



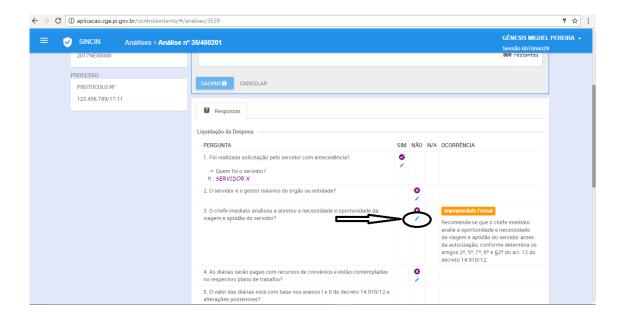
**Passo 5.** Ao preencher as respostas solicitadas, clicar em "SALVAR". A partir deste momento, caso tenha que interromper temporariamente o preenchimento, todo o trabalho já realizado fica salvo, inclusive se houver queda de energia, internet, etc.





#### 3.3 Alterar uma resposta

**Passo 1.** Após concluir uma questão, caso necessite alterar uma determinada resposta, clicar no ícone de edição da resposta, representado por um "LÁPIS", localizado no canto direito de cada questão. Para identificar a questão que deseja alterar, basta rolar a página para baixo e terá acesso a todo o checklist da análise, incluindo as impropriedades e irregularidades apontadas.

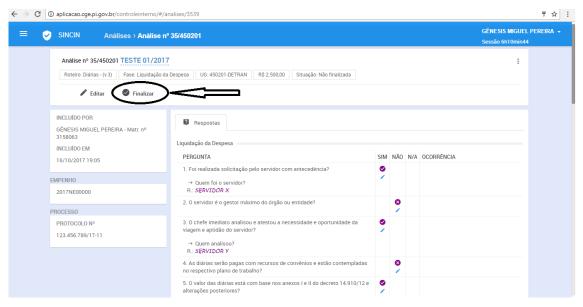


**Passo 2**. Editar resposta, da mesma maneira realizada nas instruções anteriores e prosseguir preenchendo todo o checklist.

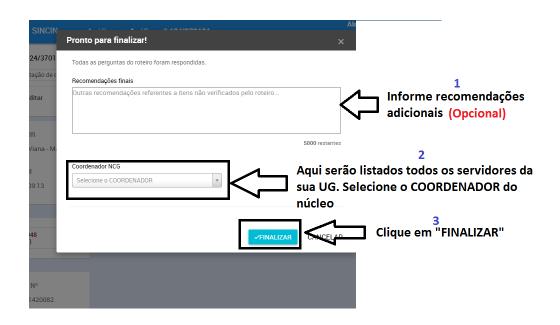


#### 3.4 Concluir Análise

**Passo 1**. Para concluir a análise, clique no ícone "Finalizar" no canto superior esquerdo, conforme indicado na figura abaixo:



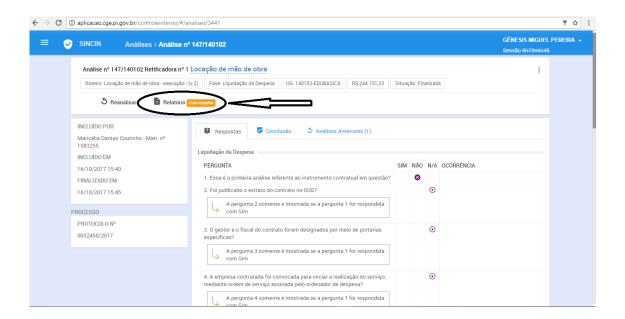
Passo 2. Preencha as informações, conforme abaixo, e clique no botão "FINALIZAR"





#### 4. IMPRIMIR CONCLUSÃO

**Passo 1.** Após concluir análise, surgirá, no canto superior esquerdo, clique no botão "RELATÓRIO". Abra o PDF e posteriormente imprima, como ilustrado na figura abaixo:



#### **OBSERVAÇÕES:**

Caso pretenda imprimir parecer de análise já finalizada, basta selecionar a respectiva análise e realizar o procedimento indicado acima para imprimir o parecer.

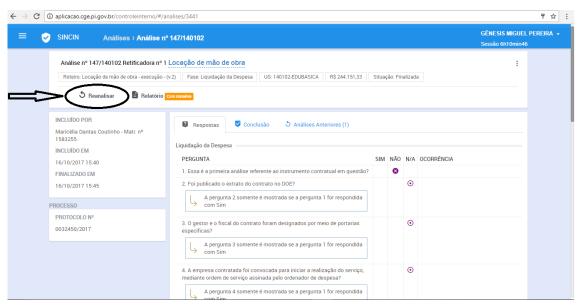
Caso esteja com dificuldade para identificar o número da análise, poderá utilizar os filtros localizados no canto esquerdo da tela, selecionando as análises já realizadas por Unidade Gestora, por roteiro ou por tipo de parecer.



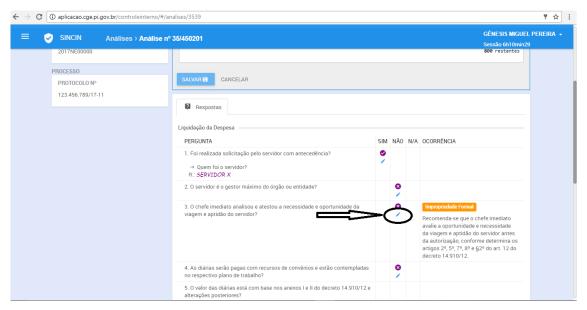
#### 5. INCLUIR REANÁLISE

#### 5.1 Incluir Reanálise

**Passo 1**. Caso tenha incluído alguma informação incorreta ou incompleta no SinCin e já tenha concluído a análise, identifique a análise objeto de alteração, selecione tal análise e clique em "REANALIZAR":

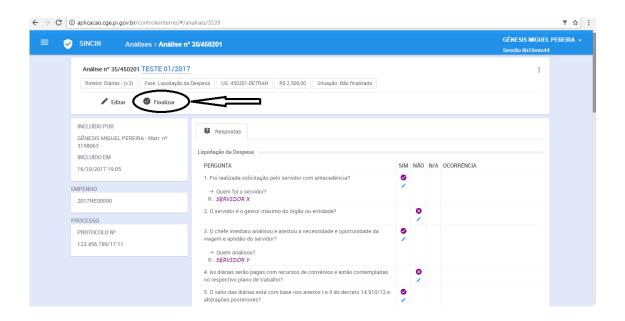


**Passo 2**. Para alterar uma resposta, clicando no ícone correspondente, em forma de "LÁPIS":





**Passo 3**. Após realizar todas as alterações que julgar necessário, clique em "FINALIZAR" para concluir a reanálise. Com isso, um novo parecer pode ser impresso, seguindo os passos indicados no capítulo anterior.

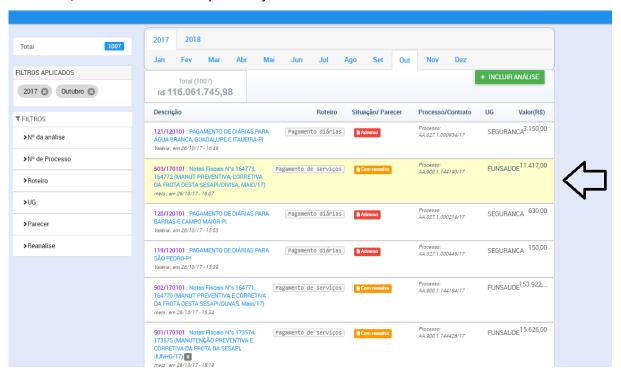




#### 6. EXCLUIR ANÁLISE

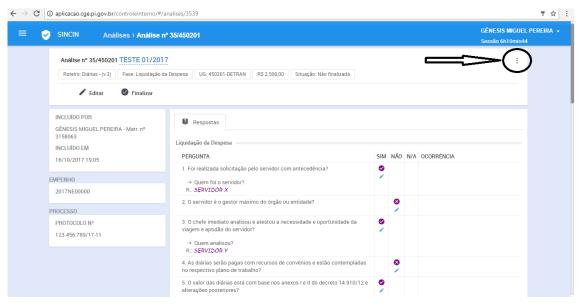
#### 6.1 Excluir minha Análise

**Passo 1**. Caso o usuário do sistema tenha interesse em excluir uma determinada análise do SinCin, selecione a análise que deseja excluir.

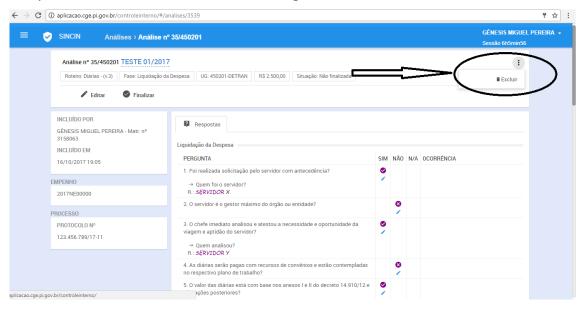




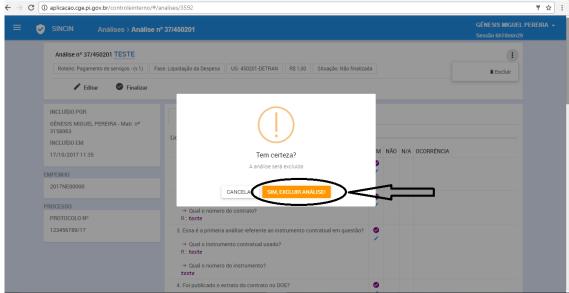
**Passo 2**. Após abrir a análise, clique no ícone na forma de "3 pontos na vertical", localizado no canto superior direito, conforme indicado na figura abaixo:



**Passo 3.** Após clicar no ícone acima mencionado, clique no ícone "Excluir", localizado no canto superior direito, conforme indicado nas figuras abaixo:







#### 6.2 Excluir Análise incluída por outro usuário

Caso se pretenda excluir análise incluída por outro usuário, o sistema não permitirá.

Solicite a quem incluiu a análise que a exclua, desde que ainda não finalizada. Solicite à CGE a exclusão, caso a análise já tenha sido finalizada.

#### 6.3 Excluir Análise Finalizada

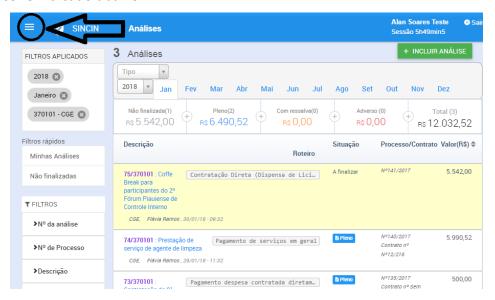
Caso a análise a ser excluída já tenha sido finalizada, apenas usuário com perfil de administrador do sistema poderá excluir a análise.

Neste caso, a exclusão deve ser solicitada à CGE.

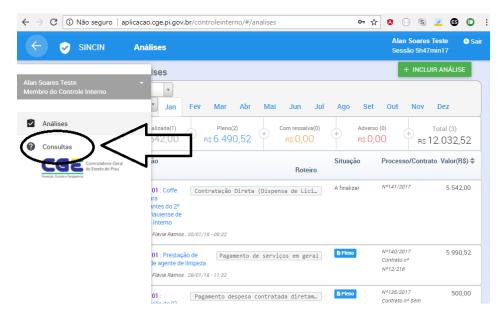


#### 7. INCLUIR CONSULTA À CGE

**Passo 1.** Caso o usuário tenha dúvidas sobre a interpretação de uma determinada norma, a aplicação de um procedimento etc. poderá utilizar a funcionalidade de consulta, clicando no ícone indicado abaixo:

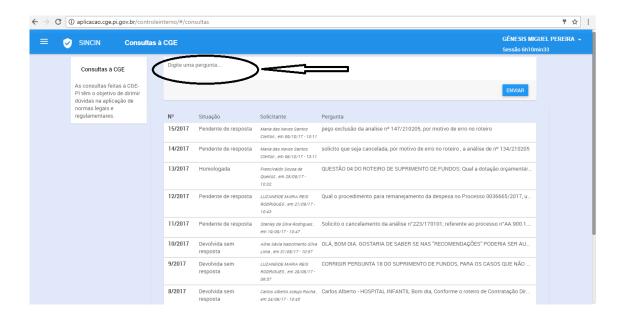


**Passo 2.** Para realizar a consulta deve-se clicar no ícone da consulta, conforme abaixo ilustrado:

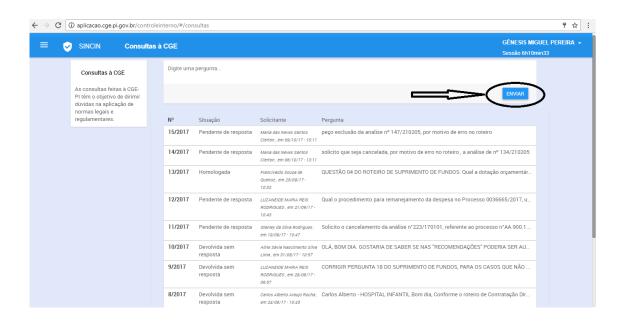




**Passo 3.** Após clicar no ícone mencionado acima, digite a pergunta no campo indicado na figura abaixo:



**Passo 4.** Após concluir a pergunta, clique em "ENVIAR", conforme indicado na figura abaixo:

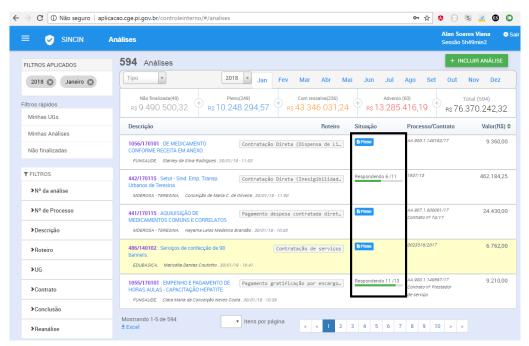




#### 8. OUTRAS FUNCIONALIDADES

#### 8.1 Acompanhar as Análises.

O sistema permite que os usuários acompanhem as execuções, conforme figuras abaixo:



#### 8.2 Acessar o Relatório (Parecer)

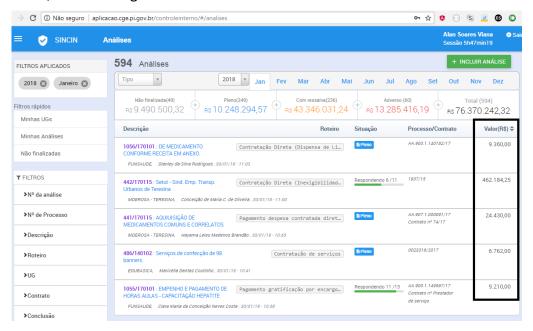
O sistema permite que os usuários possam ter acesso aos relatórios de análises já finalizadas e imprimi-los, conforme figura abaixo:

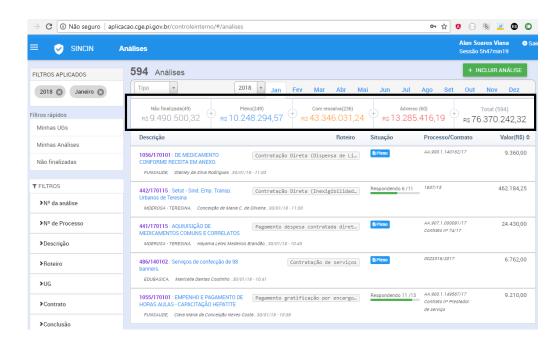




#### 8.3 Acompanhar o valor das análises

O sistema permite que os usuários visualizar o valor de cada análise em andamento ou concluída, conforme figura abaixo:







#### 8.4 Utilizar os filtros

Pesquisar as análises executadas e em execução, mediante o uso de filtros específicos.

O sistema permite que os usuários utilizem filtros para facilitar a busca das análises e otimizar a utilização das informações para fins gerenciais, conforme figuras abaixo:

